



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Várzea Grande

L E I nº 1.249/92

"Dispõe sobre a denominação da
Praça do Jardim Imperial e dá
outras providências".

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES, Prefeito Municipi-
pal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu
sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º- A Praça do Jardim Imperial, denomina-se
"Praça Profª NILDA GODOY DE CAMPOS".

Artº.2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas às disposições em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães", em 18.de.dezembro
de 1992.
.....

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

